



Câmara Municipal de Brejetuba

Rua Projetada, s/n - Brejetuba - Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº007/97

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/97, E ELA NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades de super faturamento na construção de uma sala de aula na Escola de 1º E 2º Graus Álvaro Castelo.

Art. 2º - Esta Comissão será constituída de 04 (quatro) membros.

Art. 3º - A Comissão terá duração de 15 (quinze) dias, à partir da aprovação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
BREJETUBA/ES, 04 DE NOVEMBRO DE 1997

M. C. Dias
MARY CARMEM COUTO DIAS
PRESIDENTE